



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova, com ressalvas, as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Flores da Cunha, referente ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Flores da Cunha, referentes ao exercício de 2020, que constam no Processo nº 000465-0200/20-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 26 de setembro de 2023.

Vereador Diego Tonet
Presidente

Publicado em 26/09/2023

.....
Mayumi Sasamori
Agente Legislativa